

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Fundo Municipal de Habitação
Lei Orçamentária Anual

SIGLA	OBJETIVO	PARTICIPANTES	PODER PÚBLICO
FMH	<ul style="list-style-type: none">• Atender aos programas de planejamento, produção e comercialização de unidades habitacionais, em especial as destinadas à pessoas de baixa renda	<ul style="list-style-type: none">• Conselho Municipal de Habitação	<ul style="list-style-type: none">• Vinculado à SEPUR• Gestora: Lívia Delgado
Legislação	<ul style="list-style-type: none">• Lei nº 7.665 de 26 de dezembro de 1989• Lei nº 8.014 de 27 de dezembro de 1991• Lei nº 9.366 de 16 de outubro de 1998• Lei nº 10.027 de 16 de julho de 2001• Lei nº 10.928 de 24 de maio de 2005• Lei nº 13.830 de 31 de janeiro de 2019• Lei nº 14159 de 31 de janeiro de 2021		

• Os recursos do Fundo deverão ser aplicados em

- Atender aos programas de planejamento, produção e comercialização de unidades habitacionais, em especial as destinadas às pessoas de baixa renda.